

Protocolo nº 21.378.039-5
Despacho nº 1716/2025-PGE

- I. Aprovo a Informação nº 334/2025-PGE/PCP, inclusa às fls. 129/139a, da lavra de **Diogo Luiz Cordeiro Rodrigues**, Procurador do Estado, com ciência e concordância de **Adnilton José Caetano**, Procurador-Chefe da Procuradoria Consultiva de Concessões, Convênios e Parcerias - PCP, inclusa às fls. 149/149a, e ciência de **Igor Pires Gomes da Costa**, Procurador-Chefe da Coordenadoria do Consultivo - CCON, no Despacho nº 718/2025 – PGE/CCON, às fls. 150/151a, que trata da padronização de minuta de termo de outorga de subvenção econômica, para concessão de subvenção econômica pela SEIA à beneficiária para a execução do programa PARANÁ ANJO INOVADOR”, acompanhado de seus respectivos anexos e lista de verificação. Para os fins acima postos, a presente Manifestação Uniforme segue assim ementada:

**“MANIFESTAÇÃO UNIFORME. MARCO LEGAL DE CT&I. LEI 20.541/2021.
DECRETO 1.350/2023. TERMO DE OUTORGA. SUBVENÇÃO
ECONÔMICA. TERMO ADITIVO DE PRAZO. RESOLUÇÃO N. 191/2025 –
PGE.”**

- II. Encaminhe-se à Atos Normativos – DG/ATOS, para publicação do Despacho, acompanhado da Informação nº 334/2025-PGE, inclusa às fls. 129/139a, e dos referidos anexos da Informação nº 334/2025-PGE/PCP. Em seguida, encaminhe-se à Diretoria-Geral para ciência;
- III. Após, remeta-se o protocolo à Coordenadoria de Estudos Jurídicos – CEJ para catalogação e disponibilização no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado – PGE, para utilização dos interessados;
- IV. Encaminhe-se cópia virtual do Despacho à Coordenadoria do Consultivo – CCON para ciência;
- V. Por fim, com a máxima brevidade, Coordenadoria do Consultivo – CCON, para ciência e prosseguimento.

Curitiba, *data e assinatura digital*.

Luciano Borges dos Santos
Procurador-Geral do Estado